



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2208, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 6.821.977-9/2016 e 6.839.619-1/2016,

Considerando o Protocolo de Intenções nº 029/2016, firmado entre o Município de Goiânia e a Empresa Estadual de Processamento de Dados – PRODAGO,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento - desmembramento e a planta das áreas APE - 1.1, APE - 1.2, APE - 1.3, APE - 1.4, APE - 1.5, APE - 2.4, APE - 2.5, APM - 3.4, APM - 3.5, ruas 44-A, 44-B, 44-C, 44-D, parte da Rua 67-D, APE - 2.6, APE - 2.7, APE - 2.8, APM - 3.6, Rua 67-E, Rua 67-F, parte da Rua 67-G e Circulação de Pedestre 01, situadas à Rua 44 e Avenida Goiás com Rua 67-D, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, passando a constituir as áreas APE - 1.1, APE - 1.2, APE - 1.3, APE - 1.4, APE - 1.5, APE - 2.4, APE - 2.5, APE - 2.6, APE - 2.7, APE - 2.8, APM - 3.4, APM - 3.5, APM - 01, APM - 02, APM - 03, APM - 04, ruas 44-A, 44-B, 44-C, 67-D, 67-E, 67-F e 67-G, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando as áreas APE - 1.1, APE - 1.2, APE - 1.3, APE - 1.4, APE - 1.5, APE - 2.4, APE - 2.5, APM - 3.4, APM - 3.5, ruas 44-A, 44-B, 44-C, 44-D e parte da Rua 67-D em Área - 01 e APE - 2.6, APE - 2.7, APE - 2.8, APM - 3.6, Rua 67-E, Rua 67-F, parte da Rua 67-G e Circulação de Pedestre 01 em Área - 02

ÁREA - 01	ÁREA	18.309,65m²
Frente para Rua 44.....		357,00m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário, Rua 67-D e Praça do Trabalhador.....	259,00m + 9,50m + 10,00m + 13,00m + 80,00m	
Lado direito confrontando com Praça do Trabalhador	39,50m + D=3,14m +	
.....	6,00m + 13,00m	
Lado esquerdo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário ...	51,00m	

ÁREA - 02	ÁREA	10.774,56m²
Frente para Avenida Goiás	212,48m	
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....	160,95m +	
.....	12,50m + 50,55m	
Lado direito confrontando com área APE - 2.9 e Rua 67-G.....	47,92m + D=9,42m	
Lado esquerdo confrontando com Rua 67-D.....	36,42m	
Pela linha curva – Avenida Goiás com Rua 67-D	D=7,85m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2. Desmembrando a Área 01 em APM - 03, APE - 1.1, APE - 1.2, APE - 1.3, APE - 1.5, Rua 44-C, APE - 1.4, APE - 2.4, APE - 2.5, Rua 44-B, APM - 3.4, APM - 3.5, Rua 67-D, APM - 01, Rua 44-A e APM - 02

APM - 03 **ÁREA** **492,81m²**
(Faixa de alargamento do sistema viário proveniente de parte da área da Rua 44-D)

Frente para Rua 44..... 201,15m
Fundo confrontando com as áreas APE - 1.1, APE - 1.2, APE - 1.3, APE - 1.5, APE - 1.4, APE - 2.4, APE - 2.5 e Rua 44-C..... 201,15m
Lado direito confrontando com Rua 44-B 2,45m
Lado esquerdo confrontando com Rua 44 2,45m

APE - 1.1 **ÁREA** **770,85m²**
Frente para APM - 03 15,88m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 15,88m
Lado direito confrontando com APE - 1.2..... 48,55m
Lado esquerdo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário ... 48,55m

APE - 1.2 **ÁREA** **765,80m²**
Frente para APM - 03 15,77m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 15,77m
Lado direito confrontando com APE - 1.3..... 48,55m
Lado esquerdo confrontando com APE - 1.1..... 48,55m

APE - 1.3 **ÁREA** **1.554,81m²**
Frente para APM - 03 32,02m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 32,02m
Lado direito confrontando com APE - 1.5..... 48,55m
Lado esquerdo confrontando com APE - 1.2..... 48,55m

APE - 1.5 **ÁREA** **770,85m²**
Frente para APM - 03 10,04m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 16,03m
Lado direito confrontando com Rua 44-C 42,56m + D=9,42m
Lado esquerdo confrontando com APE - 1.3..... 48,55m

RUA 44-C **ÁREA** **951,48m²**
Frente para APM - 03 31,27m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 19,30m
Lado direito confrontando com APE - 1.4..... D=9,42m + 42,55m
Lado esquerdo confrontando com APE - 1.5..... D=9,42m + 42,55m

APE - 1.4 **ÁREA** **1.554,81m²**
Frente para APM - 03 26,19m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 32,18m
Lado direito confrontando com APE - 2.4..... 48,55m
Lado esquerdo confrontando com Rua 44-C 42,54m + D=9,42m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APE - 2.4	ÁREA	1.692,05m²
Frente para APM - 03		34,86m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....		34,86m
Lado direito confrontando com APE - 2.5.....		48,55m
Lado esquerdo confrontando com APE -1.4.....		48,55m

APE - 2.5	ÁREA	1.809,68m²
Frente para APM - 03		35,11m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....		42,11m
Lado direito confrontando com Rua 44-B		33,50m + 7,00m + 15,05m
Lado esquerdo confrontando com APE - 2.4.....		48,55m

RUA 44-B	ÁREA	1.299,44m²
Frente para Rua 44.....		27,60m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....		20,60m
Lado direito confrontando com APM - 3.4 e APM - 3.5.....		51,00m
Lado esquerdo confrontando com APE - 2.5 e APM - 03.....		2,45m + 33,50m + 7,00m + 15,05m

APM - 3.4	ÁREA	176,54m²
Frente para Rua 44-B.....		12,90m
Fundo confrontando com Rua 67-D		6,90m
Lado direito confrontando com Rua 44		8,25m
Lado esquerdo confrontando com APM - 3.5.....		14,25m
Pela linha curva – Rua 44 com Rua 67-D.....		D=9,42m

APM - 3.5	ÁREA	542,90m²
Frente para Rua 67-D.....		38,10m
Fundo confrontando com Rua 44-B		38,10m
Lado direito confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário		14,25m
Lado esquerdo confrontando com APM - 3.4.....		14,25m

RUA 67-D	ÁREA	831,45m²
Frente para Rua 44.....		27,99m
Fundo confrontando com Rua 67-D		16,00m
Lado direito confrontando com APM - 01 e Praça do Trabalhador		D=9,42m + 45,00m
Lado esquerdo confrontando com APM - 3.4 e APM - 3.5.....		D=9,42m + 45,00m

APM - 01	ÁREA	1.809,68m²
(Remanejada do Sistema Viário)		
Frente para Rua 44.....		32,00m
Fundo confrontando com Rua 44-A		42,00m
Lado direito confrontando com Rua 44-A.....		33,50m
Lado esquerdo confrontando com Rua 67-D.....		35,50m
1ª linha curva – Rua 44 com Rua 67-D		D=9,42m
2ª linha curva – Rua 44 com Rua 44-A		D=9,42m
3ª linha curva – Rua 44-A.....		D=3,14m

RUA 44-A	ÁREA	1.596,67m²
Frente para Rua 44.....		25,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo confrontando com Praça do Trabalhador..... 80,00m
 Lado direito confrontando com APM - 02 e Praça do TrabalhadorD=9,42m+
 33,50m + D=3,14m + 31,00m + 13,00m
 Lado esquerdo confrontando com APM - 01 e Praça do TrabalhadorD=9,42m+
 33,50m + D=3,14m + 32,00m + 13,00m

APM - 02 **ÁREA** **1.692,05m²**

(Remanejada do Sistema Viário)

Frente para Rua 44..... 35,00m
 Fundo confrontando com Rua 44-A 37,00m
 Lado direito confrontando com Praça do Trabalhador 39,50m
 Lado esquerdo confrontando com Rua 44-A..... 33,50m
 1ª linha curva – Rua 44 com Rua 44-A D=9,42m
 2ª linha curva – Rua 44-A..... D=3,14m
 3ª linha curva – Rua 44-A..... D=3,14m

3. Desmembrando a Área 02 em APE - 2.6, Rua 67-E, APE - 2.7, APE - 2.8, Rua 67-F, parte da Rua 67-G e APM – 04

APE - 2.6 **ÁREA** **1.680,42m²**

Frente para Rua 67-E e APM - 04 D=7,85m+23,55m + D=7,85m +
 9,50m + 17,00m + 9,50m + D=7,85m + 16,99m
 Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....50,55m+
 12,50m + 21,99m
 Lado direito confrontando com APE - 2.7..... 35,50m
 Lado esquerdo confrontando com Rua 67-D 18,00m

RUA 67-E **ÁREA** **256,23m²**

Frente para APM - 04 27,00m
 Fundo confrontando com APE - 2.6 17,00m
 Lado direito confrontando com APE - 2.6..... D=7,85m + 9,50m
 Lado esquerdo confrontando com APE - 2.6..... D=7,85m + 9,50m

APE - 2.7 **ÁREA** **1.936,38m²**

Frente para APM - 04 54,55m
 Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 54,55m
 Lado direito confrontando com APE - 2.8..... 35,50m
 Lado esquerdo confrontando com APE - 2.6..... 35,50m

APE - 2.8 **ÁREA** **1.936,38m²**

Frente para APM - 04 49,70m
 Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 54,70m
 Lado direito confrontando com Rua 67-F.....30,50m + D=7,85m
 Lado esquerdo confrontando com APE - 2.7 35,50m

RUA 67-F **ÁREA** **1.059,07m²**

Frente para APM - 04 34,71m
 Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário..... 29,71m
 Lado direito confrontando com APE - 2.9 e Rua 67-G 35,50m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado esquerdo confrontando com APE - 2.8..... D=7,85m + 30,50m

RUA 67-G	ÁREA	514,50m²
Frente para APE - 2.9		37,45m + D=5,50m
Fundo confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário.....		40,95m
Lado direito confrontando com área 2.2 Comércio/Serviço – Term. Rodoviário		12,50m
Lado esquerdo confrontando com Rua 67-F		16,00m

APM - 04	ÁREA	3.903,55m²
(Faixa de alargamento do sistema viário proveniente da APM – 3.6, circulação de pedestres 01 e parte da área da Rua 67-G)		
Frente para Avenida Goiás		212,48m
Fundo confrontando com as áreas APE - 2.8, APE - 2.7, APE - 2.6, Rua 67-E e Rua 67-F		206,50m
Lado direito confrontando com APE - 2.9.....		D=9,41m +12,42m
Lado esquerdo confrontando com Rua 67-D		18,42m + D=7,85m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação